

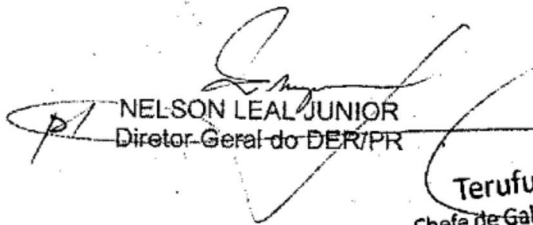
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER



TERMO DE APOSTILAMENTO RELACIONADO AO CONVÊNIO Nº 032/2017 – SEIL CELEBRADO ENTRE SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER E O MUNICÍPIO DE RONCADOR.

Aos 09 (nove) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, o ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL, CNPJ n.º 13 937166/0001-80, com Sede a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo seu secretário, JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1.807.383-8 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo seu Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 3360108-5 e do CPF sob n.º 556.265.489-04/SSP-PR, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná, considerando o contido na CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS, Item 5.1.2, do convênio supracitado, no qual consta que o valor da contrapartida do Município: se dará através de serviços de limpeza, do fornecimento de projetos e da realização da sinalização de pista necessária, procede o registro da alteração para correção do valor da contrapartida do Município, conforme plano de trabalho (fls. 56/60) e parecer técnico (fls. 61/65), que será de R\$ 45.095,86 (quarenta e cinco mil, noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos), permanecendo, inalteradas as demais cláusulas do convênio n.º 032/2017 – SEIL, sendo observado as disposições da Lei Estadual 15.608/2007.

  
JOSÉ RICHÁ FILHO  
Secretário/SEIL

  
NELSON LEAL JUNIOR  
Diretor Geral do DER/PR

  
Terufumi Katayama  
Chefe de Gabinete do Diretor Geral

Avenida Iguazu, nº 420,  
CEP 80.230-020  
Curitiba – Paraná - Brasil  
Fone (41) 3304-8500

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação  
**CONTRATADA:** Construtora ECASA Engenharia Ltda - EPP.  
**OBJETO:** Contrato nº 0967/17, de execução de serviços de engenharia comuns em estabelecimentos da Rede Estadual de Ensino na região de Wenceslau Braz, Programa Escola 1000, no CE Carli's Gomes, município de Tomazina/PR, com o valor total de R\$: 99.995,94 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos), com recurso das Fontes 116/SEQE e 148/Outros Convênios.  
**AUTORIZADO POR:** Edmundo Rodrigues da Veiga Neto  
Diretor Geral - Resolução nº 1162/2015 SEED/GS  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico SRP nº 110/2017 - GMS  
**DATA:** 15/09/2017 **PROTOCOLO:** 14.425.322-1

2253/2018

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação  
**CONTRATADA:** Construtora ECASA Engenharia Ltda - EPP.  
**OBJETO:** Contrato nº 1095/17, de execução de serviços de engenharia comuns em estabelecimentos da Rede Estadual de Ensino na região de Wenceslau Braz, Programa Escola 1000, no CE do Campo Antônio Batista do Nascimento, município de Tomazina/PR, com o valor total de R\$ 99.999,25 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos), com recurso das Fontes 116/SEQE e 148/Outros Convênios.  
**AUTORIZADO POR:** Edmundo Rodrigues da Veiga Neto  
Diretor Geral - Resolução nº 1162/2015 SEED/GS  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico SRP nº 110/2017 - GMS  
**DATA:** 29/09/2017 **PROTOCOLO:** 14.268.357-1

2254/2018

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação  
**CONTRATADA:** Leonel Lopes de Almeida & Irmãos Ltda. - EPP.  
**OBJETO:** Contrato nº 1389/17, de execução de serviços de engenharia comuns em estabelecimentos da Rede Estadual de Ensino na região de Jacarezinho, Programa Escola 1000, no CE D. Carolina Lupion, município de Cambará/PR, com o valor total de R\$ 99.995,65 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos), com recurso das Fontes 116/SEQE e 148/Outros Convênios.  
**AUTORIZADO POR:** Edmundo Rodrigues da Veiga Neto  
Diretor Geral - Resolução nº 1162/2015 SEED/GS  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico SRP nº 1176/2016 - GMS  
**DATA:** 27/11/2017 **PROTOCOLO:** 14.289.596-0

2249/2018

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação  
**CONTRATADA:** Leonel Lopes de Almeida & Irmãos Ltda. - EPP.  
**OBJETO:** Contrato nº 1390/17, de execução de serviços de engenharia comuns em estabelecimentos da Rede Estadual de Ensino na região de Jacarezinho, Programa Escola 1000, no CE do Campo Monte Real, município de Santo Antonio da Platina/PR, com o valor total de R\$ 99.997,07 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e sete centavos), com recurso das Fontes 116/SEQE e 148/Outros Convênios.  
**AUTORIZADO POR:** Edmundo Rodrigues da Veiga Neto  
Diretor Geral - Resolução nº 1162/2015 SEED/GS  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico SRP nº 1176/2016 - GMS  
**DATA:** 27/11/2017 **PROTOCOLO:** 14.281.706-3

2251/2018

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação  
**CONTRATADA:** COPLAN Construções Ltda - ME.  
**OBJETO:** Contrato nº 1092/17, de execução de serviços de engenharia comuns em estabelecimentos da Rede Estadual de Ensino na região de Toledo 02, Programa Escola 1000, no CE do Campo Santos Dumont, município de Santa Helena/PR, com o valor total de R\$ 99.999,51 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos), com recurso das Fontes 116/SEQE e 148/Outros Convênios.  
**AUTORIZADO POR:** Edmundo Rodrigues da Veiga Neto  
Diretor Geral - Resolução nº 1162/2015 SEED/GS  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico SRP nº 1188/2016 - GMS  
**DATA:** 03/10/2017 **PROTOCOLO:** 14.265.234-0

2404/2018

## Secretaria de Infraestrutura e Logística

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**  
**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

**PROTOCOLO:** 14.935.185-0 apenso ao 11.878.639-3  
**DOCUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 002/2017.  
**CONVENIENTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Terra Roxa  
**OBJETO:** Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e de vigência e a readequação do cronograma físico financeiro do Termo de Cooperação nº 002/2017, conforme a justificativa anexada aos autos (folha 03 do P.I. 14.935.185-0), do Prefeito de Terra Roxa, corroborado pela fiscalização (folhas 05 e 06), e consoante aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (folha 13).

### DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

O cronograma físico financeiro fica alterado, conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante na folha 04 do P.I. n.º 14.935.185-0.

### DO PRAZO

#### Parágrafo Primeiro - Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 20 de abril de 2018.

#### Parágrafo Segundo - Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até 17 de outubro de 2018.

**DATA:** 21 de dezembro de 2017.

Paulo Montes Luz  
Diretor Geral do DER/PR  
em exercício

JOSÉ RICHIA FILHO  
Secretário/SEIL

2125/2018

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**  
**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

**PROTOCOLO:** 14.935.185-0 apenso ao 11.878.640-7  
**DOCUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 003/2017.  
**CONVENIENTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Terra Roxa  
**OBJETO:** Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e de vigência e a readequação do cronograma físico financeiro do Termo de Cooperação nº 003/2017, conforme a justificativa anexada aos autos (folha 03 do P.I. 14.935.207-4), do Prefeito de Terra Roxa, corroborado pela fiscalização (folhas 05 e 06), e consoante aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (folha 13).

### DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

O cronograma físico financeiro fica alterado, conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante na folha 04 do P.I. n.º 14.935.207-4.

### DO PRAZO

#### Parágrafo Primeiro - Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 20 de abril de 2018.

#### Parágrafo Segundo - Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até 17 de outubro de 2018.

**DATA:** 21 de dezembro de 2017.

Paulo Montes Luz  
Diretor Geral do DER/PR  
em exercício

JOSÉ RICHIA FILHO  
Secretário/SEIL

2128/2018

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**  
**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

**PROTOCOLO:** 14.936.509-5  
**DOCUMENTO:** TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO n.º 032/2017.

**CONVENIENTES:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem - DER e Município de Roncador.

**DO OBJETO:** Retificação do valor do Termo de Convênio n.º 007/2017.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS - Item 5.1.2:** no qual consta o valor da contrapartida do Município, se dará através de serviços de limpeza e fornecimento de projetos e da realização da sinalização de pista necessária, procede o registro da alteração para correção do valor da contrapartida do Município, que será de R\$ 45.095,86 (quarenta e cinco mil, noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos), conforme Plano de Trabalho (fls. 56/60) e Parecer Técnico (fls. 61/65) do P.I. 14.936.509-5, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Termo de Convênio n.º 032/2017-SEIL, sendo observadas as disposições da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e Lei Federal n.º 8.666/1993.

**DATA:** 09 de janeiro de 2018.

NELSON LEAL JUNIOR  
Diretor Geral DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO  
Secretário/SEIL

2338/2018